CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CARBYNE COLLAGEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ/MF Nº 53.257.220/0001-61

("FUNDO")

São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

Prezados Cotistas,

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora e gestora do FUNDO ("Administradora"), vem, por meio desta, convidar, os senhores cotistas do FUNDO, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, por meio de Consulta Formal, exclusivamente de forma eletrônica e remota nos termos do artigo 75, §Ú, do Regulamento do Fundo, para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia abaixo ("Assembleia"). Ademais, damos ciência aos representantes da **CARBYNE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.318.963/0001-00, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.826, de 10 de junho de 2021, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 1289 – conj 815, Vila Olimpia, CEP 04550-004 ("Atual Gestora"), bem como os representantes da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, já qualificada acima, na qualidade de gestora secundária ("Gestora Secundária"), conforme Regulamento do Fundo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a substituição da Atual Gestora e da Gestora Secundária pela **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.405.423/0001-45, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.096, de 29 de dezembro de 2011 ("Nova Gestora"), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, nos termos do artigo 19 e parágrafos, do Regulamento; **(ii)** caso o item "i" da ordem do dia seja aprovado, a alteração do Regulamento, para refletir a alteração do respectivo prestador de serviço do Fundo; e **(iii)** autorização para a Administradora tome todas as providências legais e operacionais necessárias à implementação das deliberações aprovadas nesta data.

Clicksign 6f410227-5eec-486e-adb1-9d8908f2459a

Manifestação de voto:
Informamos que os cotistas poderão manifestar seu voto até o dia 31 de janeiro de 2025 até às 23h59 (horário de Brasília, através do envio da Manifestação de Voto anexa à presente carta para o endereço eletrônico assembleias@planner.com.br, incluindo no assunto do e-mail: "**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CARBYNE COLLAGEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** – Consulta Formal".

Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu assessor.

Cordialmente,

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

***

Clicksign 6f410227-5eec-486e-adb1-9d8908f2459a